



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 74 / 2023  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE</b>			
<b>Unidade Gestora:</b>	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO A DISTÂNCIA	<b>Unidade Demandante:</b>	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>	<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b> LENER AYALA COSTA - Coordenadora		
<b>E-mail:</b>	secap@tre-ms.jus.br	<b>E-mail:</b>	jair.avilla@tre-ms.jus.br
<b>Telefone:</b>	2107-7039	<b>Telefone:</b>	2107-7039
<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>			
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>			
<b>Necessidade:</b> Fornecimento de serviço de Coffee Break e Coquetel a partir de junho/2023 até o último dia de maio/2024, considerando o término do contrato vigente em 31/05/2023.			
<b>Justificativa:</b> Atender aos eventos de capacitação, reuniões, palestras e solenidades realizadas neste Regional			
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>			
<b>Objeto:</b> Serviço de Coffee Break e Coquetel <b>Quantidade:</b> 1.000 unidades de Coffee Break e 40 Coquetéis (1 coquetel representa 40 pessoas) <b>Prazo de execução:</b> 01 (um) ano. <b>Vigência:</b> 1º/06/2023 a 31/05/2024			
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>			
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária <input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira <input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas		<input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados <input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral <input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico	
<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>			
O fornecimento de lanches aos servidores e/ou participantes dos eventos promovidos por este Regional garante a permanência dos envolvidos no local, sem terem que se deslocar para providenciarem seu alimento. Además, promove momentos de maior interação e troca de experiências entre os participantes.			
<b>5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:</b>		<b>01/06/2023</b>	

**6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?**

(x) **SIM - vide documento SEI n. 1385256 ID: 88**

( ) **NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado**      **R\$ 110.000,00**

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** ÉRICA SANTOS  
VARGAS MACEDO

**Integrante Demandante Substituto:** LENER  
AYALA COSTA

**Fiscal do Contrato:** JAIR AVILLA DA SILVA  
**Fiscal Substituto do Contrato:** NARAYANA  
DA COSTA MARQUES

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica:** SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO A DISTÂNCIA

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** JAIR AVILLA DA SILVA

**Integrante Técnico Substituto:** NARAYANA DA COSTA MARQUES

**11.**

**JAIR AVILLA DA SILVA**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**LENER AYALA COSTA**  
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LENER AYALA COSTA, Coordenador(a)**, em 27/02/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR AVILLA DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 27/02/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1395840** e o código CRC **EB01D783**.

